

P. Ord. em 15 de Fevereiro de 1822.
(Guerra)

18

37

cx.22

Alomissão de Constituição remete á Secretaria das Cortes todos os papéis, que se acham na alomissão, relativos á Província do Maranhão e ao governador da mesma Província, para serem encaminhados ao Governo, malorformidade da Ordem das Cortes, promulgada na sessão de 15 de Fevereiro. Devem arrobar-se no respectivo livro para exonerar a alomissão.

Pacto das Cortes 23 de Fevereiro de 1822

José Antônio de Faria de Carvalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em Systs de 11 de
Fevereiro de 1822.

= Com^{ao} de Constituição = Ilmo e Pmro Sr= Tenho o honra de levar á pro-
posta de Vla: para ser presente no Soverano Congresso,
a Parte do Registo do Porto, e hum Oficio chegado hontem
do Maranhão, pelo Escuro= Maria=, o qual he do Ma-
nhal de Campo Bernardo da Silveira Pinto

Mrs Quero a Vla: Palacio de Queluz 10 de Feve-
riro de 1822. Ilmo e Pmro Sr Joao Baptista Felgueiras-
Ignácio da Costa Quintella=



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em Sessão de 2 de Novº.
A' Comissões respectivas

M. mo f. mo srº
M. da. S. - Tenho a honra de
remetter attnº para ser presente
ao Sóberano Congresso os Ofícios
recibidos do Governador do Ma-
ranhão, Bernardo da Silveira
Pinto, vindos pela Corveta Prin-
cera da Beira = os quais tratam
dos objectos constantes da Rela-
ção inclusa.

F.º e. a. Mº Palacio de Queluz
em 31 de Agosto de 1821. - Iº João
Baptista Felgueiras = Joaquim
Jorge Monteiro Tomé.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

M.º Ant. do. Luis da Maranda
mandado de 26 d'abril. remette
remette 7 representantes de
todas as classes desidadas do p.
cid. respondendo o Sen.º q. tem
ft. à Pres.º do general Berndt.
disolvendo aq. p.º. he m.
po. conter alguma p.º por q.
faccião, q. tem procurado
perturbar a tranquilid. e seg.º
p.º.

Isto m.º dis. alento em que
representante clauso q. possa ser
longo. tempo todo o m.
convento p.º ~~est. of flagell.~~
~~de~~ q. m.º
mantiver a ordem de

Alam da Vida Aleatoria

Do vedor Maranhão em
data de 22 d'abril dirigiu-se
felicit. as Cortes : e envia pista
mt. uma represent. de
Co diversos Cidadãos, expõe,
concluindo ova. q. a da Sua
Alma Apoia q. votos dos
habitantes pr. mto. m.
alotimacão degovi. do
Genl. Brum de Silveira
P. felicid. do vedor q. qual
disse, deve ser em cind.
pod. tranquilid. degovi.
grado syde opelis dia 6 de
Abri, em que juntaram a Queda de Pato.

det. hinc

Conta da Comt. de Maranhão endereçada ao Mar-

86.- D. via pelo bique Marques de Azevedo.

Dis alant. 7.º p. 35 paginas suas felicitas as lateris;
participou, como havia ficado no Banco Longi-
tudinal nro 1921. q. o. eagon dirige 7 deputados
severos Claves delidados, todos abonando ent. q. vis-
tando epatriotismo de genial Senr. d. Silve, cujos refe-
nentes serviços, disse elle, sao reconhecidos debora-
pro. á excepcion supracitados, q. tem so em vista
socia sua inter expressa à Cidade seu pulto.
São os representes 1º Dr. N. J. Chavard; com int. q. fig-
-natis q. sempre 6 paginas) 2º. de Lopes de Lima da
lida. 4º. de Lopes d'Abreu, dnm. 5º de Lopes de Lira.
6º de F. Regist. de criticas: 7º de Regist. de ddy -

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Indica-se no appº destintivo d'abrat. min
de Gov. do Maranhão o Brnd. de Silv.
d'ap. 22 de Set. de 1862,
a qual comunica ter convocado as eleições
+ multo premid. de deus. de set. proxim. de 1862.
mal. pt. proceder + à eleição da fta. provin-
cial dia 15 de Fev. de 1863. Depois de que se entregarão
as armas nor. Mar. de campo Agost.
Ant. Sotaria, qd. ali se ride com permissione
Regiae, e partirem po leitora fta. pt. embas-
cado, q. poder falar, visto q. não se declararia q.
poder retirar-se no Brigue de guerra.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO FEDERAL - SUPLEMENTO AO
Nº 46 DELONGUILLADES) DATA NOR. MARANHÃO
20 de Set. de 1862. Nega-se Vem transcritas as
Pctas. despedidas pela S. d'ho d'ho Mar.
pt. executiva de deus. de 2 de Set.
e atircular de Gov. do Maranhão pr.
convocar as fta. eleitoral em conta-
mida. d'ap. d'ho d'ho Pctas. Orgão
da fchha contém correspont. partes

Registo tornado ás 3 horas da tarde do dia 9 de Fevereiro de 1822

Quald. Nação, e Nome dos Navios	Nome dos Com ^{es} ou Mestres	Procedencia		Carga	Peso desrigem. Sobradura	Passegeros	Mallas	Observações
		Porto	Costa					
Esuna Portuguesa - Maria	Capp ^m Tonente Jerônimo Antônio Pussiek	Masanhas	Brasil	Gêneros de Páiz	44 13 3 1			Os passageiros são duas mulheres, e hum Marinheiro.

Notícias

O Commandante diz: que pelo Navio = Jaquia = se mudeu no Maranhão Orden, em 19 de Desembro anterior, para se cumprir o Decreto das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, que Determina a Criação das Funtas Provisorias para Governo das Províncias do Brasil. Que no dia 20 expediu em consequência o Governador, Bernardo de Sá e Oliveira Pinto, Portarias tendentes á execução daquelle Decreto, afim de se proceder á Eleição dos Membros da Junta Governativa daquella Província; mas (acrescenta o mesmo Commandante) houve hum grande partido na Tropa, que se opunha ás Eleições, preferindo a continuação do Governo existente. Entregou hum saco de Ofícios que se remete junto, assim como huma Gazeta, que também se remete.

Quartel do Bom Sucesso, era isto sympa

José de Britto S. de Melo
Capp^m Terc. Comd.